CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 3223/23
Em 15 de setembro de 2023
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 063/2023

O vereador **LUCAS VASCONCELLOS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo **110** inciso **VIII**, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Prefeitura Municipal através da Secretaria competente: **Sugere alteração em cláusula de contrato no que diz respeito a forma de reajuste salarial do servidor público contratado, e que também seja inserido na Lei de revisão geral o servidor público municipal contratado.**

JUSTIFICATIVA

A equiparação busca, então, estabelecer o princípio da igualdade.

A presente indicação tem o objetivo de, equiparar, igualar o salário do profissional da mesma área, que desempenhe uma função idêntica sendo ambos servidores do executivo municipal.

Diante do exposto solicita-se que seja alterada a cláusula no contrato de forma que o servidor contratado tenha os mesmos direitos e reajustes dos demais servidores efetivos e comissionados.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Espírito Santo.

Em 12 de setembro de 2023.

LUCAS VASCONCELLOS PEREIRA
VEREADOR (PSB)

VEREADOR
LUQUINHAS BAIENSE
'O SEU REPRESENTANTE E AMIGO'